Portaria Municipal DP nº 267/2026 de 03 de agosto de 2026.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO INTEROMPIDAS PARA A SERVIDORA ROBERTA GEORG MARQUES, DETENTORA DO CARGO DE PSICÓLOGA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Roberta Georg Marques, detentora do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, matrícula 795, o gozo do saldo remanescente de 10 dias de licença prêmio, que foram interrompidas pela Portaria Municipal DP nº 69/2026 de 03 de fevereiro de 2026.

ART.2º- A licença será usufruída de no período de 27/07/2026 a 05/08/2026.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE QUEVEDOS NA DATA DE 03 08 26

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.